



**MUNICÍPIO DE ESTEIO**  
**Conselho Municipal de Educação**



**Resolução CME nº 15/2012**

**Define normas para apresentação de documentos solicitados na Resolução CME nº 09/09, que *Fixa normas para Credenciamento Autorização de Funcionamento e Cessação de Atividades das escolas de ensino fundamental e educação infantil e centros de atendimento educacional especializados no Sistema Municipal de Ensino de Esteio, revoga as Resoluções CME nº 002 e 003 de 2004, e dá outras providências.***

**O Conselho Municipal de Educação de Esteio, com fundamento no Art. 11, Inciso III da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.644, de 30 de dezembro de 2003, Art. 5º Inciso I e Nº 4.452 de 19 de novembro de 2007, Art.2º, Inciso XII, possui a competência de baixar normas complementares para o Sistema Municipal de Ensino.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Todos os documentos solicitados pela Resolução CME nº 09/09 para o processo de Credenciamento e Autorização de Funcionamento deverão ser originais ou fotocópias autenticadas por cartório competente.

§ 1º - Não serão aceitas cópias que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas.

§2º - As mantenedoras que optarem por autenticar os documentos junto ao Conselho Municipal de Educação de Esteio deverão trazer os originais junto.

§3º - Todas as certidões condicionadas à verificação de suas validades e/ou veracidades por meio eletrônico, estão dispensadas de autenticação, uma vez que o Conselho Municipal de Educação de Esteio fará a devida confirmação oportunamente, sendo que a constatação de fraude na emissão dos documentos dará causa ao arquivamento do processo e encaminhamento ao Ministério Público.



**MUNICÍPIO DE ESTEIO**  
**Conselho Municipal de Educação**



**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Esteio, 28 de junho de 2012.**

**Conselheiros**

Carlos Silvano dos Santos Cunha  
Carmen Lucia Flores Standke do Amaral  
Cláudia Cristina Manera  
Hiasmin de Fátima da Silva Lemos  
Joelma Guimarães  
Josiane Costa Godói  
Lisandra Schneider Scheffer  
Maria Rita Guizzo Ortiz  
Sedeni Maria Posoco Agostini  
Silvia Maria Heissler  
Tissiana Araújo de Souza

**Silvia Maria Heissler**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**